CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia –

MOÇÃO Nº.___/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, legítima representante do povo, faz inserir na Ata dos seus trabalhos, **MOÇÃO DE APLAUSOS**, em reconhecimento a **COLÉGIO ESTADUAL DEMOCRÁTICO QUITÉRIA MARIA DE JESUS** pelos 45 anos de trabalho formando cidadãos. O Colégio Democrático Quitéria Maria de Jesus se originou do antigo Colégio Estadual do Mulungu, antigo nome desse bairro, criado em 1978, depois de muita luta do ex-prefeito Abel Barbosa. Anos depois o CEM passou a se chamar Quitéria Maria de Jesus, nome da mãe desse ex-prefeito, como uma homenagem à luta do filho para a sua criação, como explicou a este site o seu primeiro diretor, Professor João César Mascarenhas. O Colégio cresceu e também aumentou a sua importância para o bairro e para o município de Paulo Afonso e dele saíram dezenas de professoras, do seu Curso de Magistério, para atuar em escolas da rede municipal, em escolas particulares e na própria rede estadual de ensino de Paulo Afonso e cidades vizinhas. O Quitéria Maria de Jesus teve o seu ato de criação de Nº 1061, publicado no D.O.E. em 08/03/89.

O Colégio Estadual Quitéria Maria de Jesus atua nas seguintes modalidades de ensino: Ensino Médio, Tempo Integral, Curso Técnico em Administração (Matutino e Vespertino), Educação de Jovens e Adultos EJA VI e VII (Ensino Médio em 2 anos), ProEJA (Ensino Médio para Jovens e Adultos integrado ao curso Técnico em Administração), Prosub (Pós-Médio Técnico em Administração), Educação para Jovens e Adultos privados de liberdade – EJA II/III/IV/V (Ensino Fundamental I e II). Quitéria tem 12 salas de aula (sendo 10 salas na sede e 2 salas no Anexo - Conjunto Penal)*.

Um dos grandes marco do Colégio Quitéria foi a criação da Semana Cultural, que revelou vários talentos e promoveu a integração do colégio com a comunidade.

Essa importante instituição de ensino é de relevante contribuição para a educação na nossa cidade, por isso é digna e merecedora desta honraria.

Atitudes como estas são merecedoras de todos os nossos **APLAUSOS**

Que se dê conhecimento desta Moção:

- Ao NTE - Núcleo Territorial de Educação;
- A Secretaria Munucipal de Educação;
- A Secretaria Estadual de Educação.

Sala das Sessões, em 15 abril de 2024

Valmir Araújo da Rocha
- Vereador –